



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IBAITI

VARA CÍVEL DE IBAITI - PROJUDI

Praça do Três Poderes, 23 - Centro - Ibaí/PR - CEP: 84.900-000 - Fone: 4335461296 - E-mail: cedi@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000219-21.2020.8.16.0089

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi nesta data os competentes alvarás eletrônicos de levantamentos por transferência bancária dos seguintes credores:

1. AGNALDO PEREIRA DA SILVA R\$ 15.235,74 R\$ 0,00
2. ESPÓLIO DE AGRECELIO DE OLIVEIRA GARCAS R\$ 26.249,52
3. AGUINALDO DA SILVA CPF/CNPJ: 861.403.109-20 R\$ 36.173,24
4. AILTON PEREIRA DE SOUZA R\$ 28.363,05
5. AIRTON BUENO DE JESUS R\$ 14.693,97
6. AIRTON CESAR DE LIMA R\$ 31.192,85 R\$ 0,00
7. AIRES TITO RAMOS NETO CPF/CNPJ: 021.130.881-18 R\$ 18.191,11
8. AIRTON IOUNG CPF/CNPJ: 146.961.758-71 R\$ 13.147,59
9. AIRTON LUIZ DA SILVA CPF/CNPJ: 474.876.669-72 R\$ 3.359,49
10. AIRTON MARQUES DA SILVA R\$ 43.405,77 R\$ 0,00
11. AIRTON MARTINS JULIANO CPF/CNPJ: 532.571.119-91 R\$ 39.871,70
12. ALAN CARVALHO DE MELO R\$ 82.880,47
13. ALBERTO GREGÓRIO DE OLIVEIRA R\$ 24.842,82
14. ALAOR VIEIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: 410.137.439-20 R\$ 424.014,68
15. AIRTON BENEDITO CPF/CNPJ: 600.893.939-53 R\$ 13.405,01
16. ALBERTO JOSEFINO DOS SANTOS JÚNIOR R\$ 584.497,37
17. ALCIDES LIBERATO COUTINHO R\$ 11.565,64
18. ALDENY DA SILVA ANDRINO R\$ 13.454,84
19. ALDENOR DA SILVA MOREIRA R\$ 81.460,94
20. ALESSANDRO BENEDITO CPF/CNPJ: 281.395.678-33 R\$ 17.821,85
21. ALEX APARECIDO SOARES CPF/CNPJ: 030.012.269-19 R\$ 64.397,37
22. ALCEU BATISTA DE SOUZA R\$ 6.162,29
23. ALCEU DIAS MACHADO R\$ 97.971,85
24. ALCIDIO GARCIA R\$ 74.443,40
25. ALESSANDRO DA LUZ R\$ 2.343,51
26. ALESSANDRO INOCENCIO DOS SANTOS R\$ 148.571,01
27. ALESSANDRO RIBAS PEIXOTO R\$ 12.131,61
28. ALESSANDRO SOARES DE MELO R\$ 6.149,91
29. ALEX CARLOS BERNARDO R\$ 288,06
30. ALEX FERNANDES DE CARVALHO R\$ 41.012,78
31. ALEX SANDRO MOREIRA DA SILVA R\$ 25.784,27
32. ALEXANDRA APARECIDA SERAFIM BALDO R\$ 7.123,48
33. ALEXANDRE BRIDE CPF/CNPJ: 140.797.308-88 R\$ 274.599,46

Certifico mais que a fim de viabilizar a expedição dos alvarás eletrônicos conforme lista fornecida pelo administrador judicial mov. 27460.3, e tendo em vista que alguns beneficiários das constas bancárias indicadas não estavam cadastrados como terceiro interessado, habilito como terceiro os beneficiários das contas indicadas para recebimentos do alvarás, sendo eles:

ROBERTO DOS SANTOS

MARIELI APARECIDA SOARES

AILTON PEREIRA DE SOUZA 113.645.558-24



JORGE E RAINATO CONSULTORIA JURÍDICA SS

RODRIGO DA SILVA LIMA

EDSON CARDOSO DOS SANTOS

Certifico ainda que deixei de expedir o alvará do credor: 042269239-17 AGNALDO JOSE DOS SANTOS, tendo em vista que o sistema informou que o CPF é inválido e tendo em vista que não consta nos autos a procuração a qual foi encaminhada diretamente ao Administrador Judicial, procedo a intimação do AJ para manifestar no prazo de **05 (cinco) dias**.

Ibaiti, 15 de setembro de 2022.

Gabriela do Prado
Analista Judiciário

